

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 129/07

Altera a Resolução nº 5, de 8 de novembro de 1983.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do Diário da Assembléia Legislativa, criado pela Resolução nº 5, de 8 de novembro de 1983, para Diário Oficial da Assembléia Legislativa.

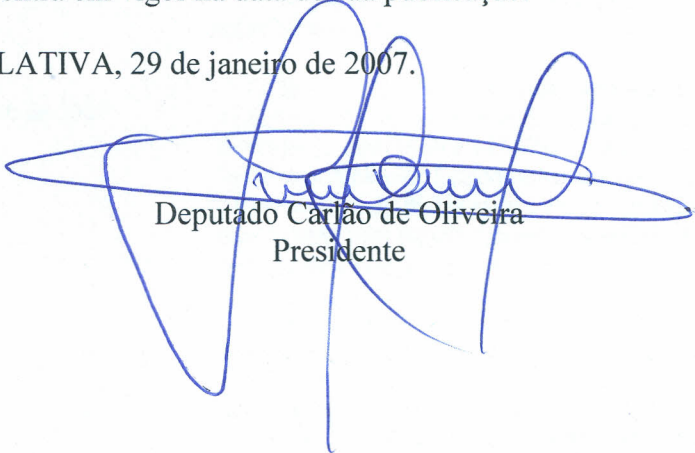
Art. 2º. O artigo 4º da Resolução nº 5, de 1983, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo único. O Diário Oficial da Assembléia Legislativa será disponibilizado para consulta na internet, por meio do site oficial da Assembléia Legislativa.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 29 de janeiro de 2007.



Deputado Carlão de Oliveira
Presidente